ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. Os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, e Welbemar Alves Xavier deixam de comparecer à parte inicial da reunião. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Vice-Presidente, vereadora Cristiane, assume a Presidência dos trabalhos e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas. Em sequência, agradece a presença na parte da sala das reuniões destinada ao público do Pastor João Batista da Silva, da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos; de membros da Igreja; do ex-vereador, ex-presidente e Secretário Municipal de Obras e

Marcos Túlio da Silva

Serviços Públicos, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva; da senhora Andréia Silva Rezende, Coordenadora da Atenção Primária; do senhor Silvace Dias de Ávila, Coordenador da Vigilância Epidemiológica; e do senhor Ormindo Pereira Santos, Supervisor de Controle de Endemias. Continuando, parabeniza o senhor Gustavo José Dias pela passagem do seu aniversário. Neste momento, o vereador Clodoaldo, Presidente, e o vereador Welbemar, passam a fazer da reunião e o Presidente assume a direção dos trabalhos. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer concluindo pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 84, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da taxa de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, com a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Também de autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer concluindo adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 85, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Indianópolis a firmar acordo de cooperação com o Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda., mantenedor do Instituto Master de Ensino Presidente

Marcos Túlio da Silva

Antônio Carlos – IMEPAC, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei n.º 84, de 2019, e n.º 85, de 2019. No parecer ao Projeto de Lei n.º 84, de 2019, a conclusão pela aprovação inclui a emenda proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. De autoria da vereadora Carla, é apresentada a Indicação n.º 119, de 2019, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a construção de travessias elevadas para pedestres, nas seguintes vias públicas: a) Rua Hilário Ferreira de Souza (Rua Euclides José Borges), em frente ao Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil (CEMEI) Criança Feliz; e b) Rua Presidente Vargas, em frente à Escola Municipal de Indianópolis. A construção dessas faixas elevadas para pedestres deve atender aos padrões e critérios fixados pela Resolução n.º 738, de 6 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito – COTRAN. Indica, ainda, que a implantação dessas faixas elevadas seja acompanhada da devida sinalização, contendo as especificações relacionadas no art. 6º, da referida Resolução. Colocada em discussão, a vereadora Carla explica que o vereador Barroso já apresentou este pedido e esclarece que o fluxo de veículos nos locais citados é grande, o que

Marcos Túlio da Silva

coloca em risco a segurança de todos, em especial dos alunos. O vereador Barroso confirma que apresentou este pedido duas vezes. O Presidente solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, atenção especial à indicação e sugere que o assunto seja discutido no Plano Diretor. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. O vereador Barroso apresenta o Requerimento n.º 47, de 2019, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes informações: a) a Prefeitura Municipal de Indianópolis outorgou a particulares o direito de construir quiosque rústico em área de preservação permanente –APP, localizada em terreno do Município, situado às margens do Lago de Miranda? b) Caso a resposta ao item anterior seja afirmativa, informar o órgão que autorizou, permitiu ou concedeu o uso por particular do referido bem público municipal, para fins de lazer. c) ainda se afirmativa a resposta ao item a, informar os fundamentos fático-jurídicos do ato de autorização, permissão ou concessão; d) na hipótese de a resposta ao item a ser negativa, que medidas serão adotadas quanto ao fato narrado. Submetido à discussão, o vereador Barroso narra que há algum tempo ficou sabendo que particulares teriam construído quiosque em terreno rural do Município. Fala que contou a notícia ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton, esposo da Secretária de Meio

Marcos Túlio da Silva

Ata da reunião ordinária do dia 1º/4/2019

Ambiente, senhora Adairlei. Cita que visitou o local e constatou a veracidade do fato. Indaga quem autorizou a construção do quiosque em área de preservação permanente. Tece comentários sobre outorga de água e multas e diz que o vereador é cobrado e que providências têm que ser tomadas. O vereador Lusmar afirma que o requerimento é interessante e que o assunto deve ser discutido no Plano Diretor. Alega que atualmente todos têm acesso e conhecimento das leis e que providências têm que ser tomadas. O vereador Welbemar parabeniza o autor do requerimento, relata que ficou sabendo do fato e visitou o local. Tece comentários sobre o assunto e enfatiza que a lei tem que ser igual para todos. O vereador Barroso afirma que não sabia que o vereador Welbemar tinha conhecimento do fato. O Presidente expõe sobre o assunto, relata que foi procurado antes da construção do quiosque e que conversou com o pessoal responsável pela balsa e estes não questionaram sobre lixo e som. Alega que alguém deve ter autorizado a construção, que o requerimento é válido e que vai aguardar a resposta. O vereador Welbemar relata que a proprietária da chácara vizinha ao quiosque informou que foi multada por corte de árvores e está indagando por que agora não há fiscalização quanto à construção do quiosque. O Presidente diz que o Plano Diretor deve englobar todas estas questões e fala sobre os comércios que funcionam no

Marcos Túlio da Silva

entorno da praça central. Alega que a concorrência é desleal e que a ocupação dos espaços públicos tem que ser revista. O vereador Barroso relata que o quiosque foi construído em área de preservação permanente, que há muito lixo no local, inclusive existe um armário onde possivelmente será instalado um banheiro. Noticia ainda que há informação de que caminhão da Prefeitura tenha transportado terra usada na edificação do quiosque, que foi instalada uma lâmpada no meio das árvores e há lenha picada no local. Salienta que o Prefeito Municipal não deve estar a par desta situação. Afirma que não foi invasão e que alguém deve ter autorizado a construção do quiosque. Colocado o requerimento em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Marcos Túlio, é apresentada a Moção n.º 26, de 2019, pela qual consigna votos de aplausos ao Pastor João Batista da Silva, da Igreja Assembleia de Deus Missão aos Povos, pelos relevantes serviços prestados. Levada à discussão, o vereador Marcos Túlio agradece a presença do Pastor João Batista e dos membros da referida igreja. Relata que o Pastor João Batista iniciou suas atividades na Igreja local no dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, cuidando, juntamente com sua esposa, senhora Ana Maria Lopes, de todos com muito zelo, inspirando seu pastoreio em Jesus Cristo. Deseja sucesso ao Pastor João Batista e boas-vindas ao novo Pastor, senhor

Marcos Túlio da Silva

Assis e sua esposa, senhora Sandra, e coloca esta Casa à disposição. O Presidente parabeniza e agradece o Pastor João Batista pelo trabalho que desenvolveu à frente da igreja. Pede a Deus que o abençoe. A vereadora Cristiane agradece também o Pastor João Batista pelo trabalho desenvolvido e pede que sempre volte à esta cidade. O vereador Lusmar agradece o Pastor João Batista pelo serviço prestado, afirma que o mundo está precisando de crenças religiosas, de orações e deseja boas-vindas ao novo pastor. Diz que como católico respeita todas as religiões e que a prática do bem e o respeito a Deus fazem o mundo melhor. O Presidente deseja também boas-vindas ao novo Pastor, agradece a presença dos membros da igreja e coloca esta Casa à disposição de todos. Submetida a moção à votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, o vereador Marcos Túlio faz a leitura e a entrega de placa de homenagem ao Pastor João Batista. O pastor cumprimenta e agradece a todos que colaboraram com o seu trabalho. Cita alguns salmos e pede a Deus proteção a todos. Deseja boas-vindas e sucesso ao novo pastor. Após todos os vereadores cumprimentarem o Pastor João Batista, este se retira. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 86, de 2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente. Em ato contínuo, a Mesa Diretora apresenta

Marcos Túlio da Silva

requerimento de anuência do Plenário para que o Projeto de Lei n.º 86, de 2019, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor na mensagem de encaminhamento da proposição. Colocado o requerimento em discussão, o vereador Lusmar cita a grande necessidade de recursos na área da saúde e solicita a imediata aplicação do dinheiro. O vereador Daniel tece comentários sobre projeto de sua autoria que dispõe sobre a divulgação, no portal da transparência, de informações sobre os recursos recebidos pelo Município decorrentes de parlamentares, contendo o nome do parlamentar que apresentou a emenda, data de recebimento dos recursos, valor de transferência e objeto a ser executado. Esclarece que há recursos previstos no Projeto de Lei n.º 86, de 2019, que são oriundos de emenda parlamentar do ex-deputado federal Tenente Lúcio e agradece o parlamentar. A vereadora Cristiane confirma a indicação de recursos pelo ex-deputado federal Tenente Lúcio e cita também que há recursos de indicação do Deputado Federal Marcos Montes. Levado o requerimento à votação, é aprovado por unanimidade. Imediatamente, o Presidente distribui para pareceres às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle o Projeto de Lei n.º 86, de 2019. Os Presidentes das respectivas comissões, vereadores Daniel e Welbemar, avocam para si a relatoria da matéria. O Presidente informa os

Marcos Túlio da Silva

vereadores que o Projeto de Lei n.º 86, de 2019, deverá ser votado em dois turnos e pergunta se estes concordam em realizar, após esta reunião, reunião extraordinária para deliberação da matéria. O vereador Daniel afirma que esta Câmara nunca se posicionou contra projetos que beneficiem o Município, entretanto solicita ao Líder do Prefeito, vereador Welbemar, que quando houver necessidade de aprovar projetos em regime de urgência especial que antecipe o assunto com os vereadores. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 86, de 2019. Em sequência, a Comissão de Finanças e Controle também apresenta parecer concluindo pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 86, de 2019, que é colocado em discussão. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 84, de 2019, e a Emenda Substitutiva n.º 1 a ele apresentada à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade, sendo que a votação da emenda precedeu à do projeto. Levado o Projeto de Lei n.º 85, de 2019, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente. Colocado o Projeto de Lei n.º 86, de 2019, em discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação

Marcos Lídio da Silva

final dos Projetos de Lei n.º 84, de 2019, e n.º 85, de 2019, que, discutidos e votados, cada um por sua vez, recebem aprovação unânime. Na discussão do parecer de redação final do Projeto de Lei nº 85, de 2019, o vereador Daniel destaca a importância do acordo firmado entre o Município e o IMEPAC. Tece comentários sobre o assunto e agradece o instituto e o Poder Executivo pela celebração do acordo. O vereador Barroso relata que leu o processo três vez, diz que é obrigação do instituto celebrar acordos com os Municípios para que o curso de medicina seja efetivado e afirma que o acordo ajudará o nosso Município. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da tribuna a senhora Andréia Silva Rezende, previamente inscrita na Secretaria desta Casa, para discorrer sobre as ações e estratégias de enfrentamento contra a dengue no Município e abordar sobre o Código de Posturas em relação aos quintais e terrenos vazios, com foco nas leis em vigor a fim de tomar decisões. Fazendo uso da palavra, a senhora Andréia cumprimenta a todos e informa que foi nomeada Coordenadora da Atenção Básica. Expõe a preocupação de todos com o avanço da dengue e informa que será realizado mutirão de limpeza na cidade. Salienta que a população tem que ser conscientizada e que os agentes de saúde não são catadores de lixo. Afirma que cada cidadão tem que ser responsável por seu quintal e seu lixo. Solicita a

Marcos Túlio da Silva

revisão do Código de Posturas e que seja nomeado um fiscal pela Prefeitura para fiscalização e emissão de multas. Relata que realizou visitas, juntamente com os agentes de saúde, orientando os moradores. Diz que a situação está complicada e que estão confirmados quarenta e um casos de dengue na cidade. Tece comentários sobre a situação da doença na Cidade de Uberlândia, onde foi decretada epidemia. Informa que há seis agentes aqui para realizar o serviço e reafirma que estes não são catadores de lixo, que a função do agente é orientar o cidadão. De posse da palavra, a vereadora Cristiane agradece a presença da senhora Andréia e afirma que a situação do lixo na cidade está difícil. Relata que há moradores jogando lixo em terreno baldio localizado na parte de baixo da cidade. Cita casos de dengue, diz que está assustada e que a população tem que ter consciência. Novamente com a palavra, a senhora Andréia esclarece que os terrenos sujos além de propiciar a propagação da dengue, pode abrigar animais peçonhentos. Alega que é responsabilidade dos proprietários manterem os imóveis limpos. O Presidente agradece a presença da senhora Andréia, coloca esta Casa à disposição e indaga se o número de agentes é suficiente para realizar o serviço. Retomando o uso da palavra, a Coordenadora da Atenção Básica afirma que se a população colaborar, o número de agentes é suficiente. O Presidente esclarece que alteração no Código de Posturas é de

Marcos Júlio da Silva

iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Relata que presenciou máquina da Prefeitura limpando alguns terrenos de particulares e ressalta que todos têm o mesmo direito. Cita que se o cidadão tem que cumprir com seu dever a Prefeitura também. Fala que há passeios públicos necessitando de limpeza, com mato alto, e que há água parada nas valetas da Rua Euclides José Borges e nos bolsões que foram abertos nas proximidades do almoxarifado. Informa que esta Casa apresentou várias indicações solicitando o desentupimento de bocas-de-lobo e nada foi feito. Salienta que tudo isso é um alerta. Retomando o uso da palavra, a senhora Andréia relata que veio registrar este momento de combate à dengue, buscando parceria com todos os órgãos, com esta Casa, Secretarias Municipais e Polícia Ambiental. Com a palavra, o vereador Daniel deseja sucesso na operação de enfrentamento da dengue e afirma que a situação é preocupante, pois no ano passado foram constatados oito casos e este ano quarenta e um. Tece comentários sobre as caçambas. Fala que estes equipamentos não deveriam ter sido retidos, pois contribuíram na limpeza dos quintais. Novamente com a palavra, a Coordenadora da Atenção Básica relata que conversou com a Secretária Municipal de Meio Ambiente, senhora Adairlei, sobre o assunto e diz que os prós e contras serão revistos. Fala sobre a coleta seletiva e o horário de recolhimento do lixo. Fazendo uso da palavra,

Marcos Túlio da Silva

o vereador Welbemar parabeniza a senhora Andréia e solicita que os agentes continuem a orientar o cidadão para que este não se acomode, não caia na rotina e assim contribua com a erradicação da dengue. De posse da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos e parabeniza a Coordenadora da Atenção Básica, tece comentários sobre terrenos vazios e afirma que a população tem que ter consciência. Com a palavra, o vereador Barroso parabeniza a senhora Andréia e afirma que a coordenadora é uma pessoa competente, pois trabalhou no mandato anterior e novamente agora. Afirma que o trabalho de conscientização da população tem que ser feito para que o objetivo de erradicação da dengue seja alcançado. Novamente com a palavra, a senhora Andréia comunica que este trabalho de enfrentamento da dengue será realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural. Agradece o espaço concedido e se retira. O Presidente agradece a presença da senhora Andréia. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar expõe sobre a instalação de empresa no Município e que os jovens têm que se capacitarem para os empregos que serão gerados. Comunica que os produtores rurais estão se mobilizando para formar força-tarefa para desenvolvimento de ações na área da segurança pública, porque a situação com relação a roubos e drogas está difícil. De posse da palavra, o vereador Welbemar tece comentários sobre a violência nas escolas e diz que

Marcos Túlio da Silva

vai cobrar mais segurança nos prédios escolares. Relata que na audiência realizada, na última quarta-feira, na Cidade de Belo Horizonte, o Governador não mandou nenhum representante. Diz que o descaso para com os Municípios é grande e que o atual Governador está agindo igual ao gestor anterior, uma decepção. Cita que o Município de Indianópolis está numa boa situação, se comparado a outros. Comunica que os incentivos aos servidores já estão sendo novamente pagos, como o auxílio alimentação. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do corrente ano, a realizar-se após o término desta, e para a décima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia oito, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1º de abril de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário